



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 006/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, ADEQUAÇÃO DO SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO DO E-SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 006DL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2024

TIPO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação Nº 006DL/2024, cuja abertura para recebimento de propostas a partir do dia 23 de Janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 26/01/2024, através do endereço eletrônico licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de capacitação, implantação, integração, migração de dados, adequação do software para atendimento da legislação do e-social. Foi registrado as empresas e valores abaixo descritos:

EMPRESA						VALOR GLOBAL
J	F	DE	SOUZA	GIGANET.	R\$ 34.824,00	
Inscrita no CNPJ: 34.309.257/0001-41						
ALCIONE	DE	SANTANA	LIMA	–	ME.	R\$ 38.130,00
Inscrita no CNPJ: 22.930.279/0001-45						

Sagra-se vencedora a empresa **J F DE SOUZA GIGANET**, inscrita no CNPJ: 34.309.257/0001-41.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – RATIFICAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21;

I - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o contrato, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de Março de 2024.



PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA

Prefeito Municipal